

MEMO Nº. 250/2022 – NAF/SEMC.

Santarém-PA, 03 de agosto de 2022.

Ao Senhor

Emir Machado de Aguiar

M.D.: Secretário Municipal de Administração e Governo - SEMAG

Nesta

Prezado Senhor,

Em resposta ao Memorando n 051/2022GAP/SEMAG, servimo-nos do presente para informar da concordância da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC. Gerenciadora da Ata de Registro de Preço n 002/2021, referente ao PE (SRP) N 003/2021-SEMC, cujo Objeto: **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, PAINEL DE LED, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMAROTES, GRUPO GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, SHOWS PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMADA E TRIOS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO SANTARÉM-PA.**

Ressaltamos que a co do referido Registro Preço não poderá exceder as quantitativas descritas na solicitação.

Caberá ao órgão que aderir á ata, a responsabilidade aos atos relativos á cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Por oportuno, renovamos os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Luis Alberto Mota Figueira
Secretário Municipal de Cultura
Dec. nº 002/2021 – GAP/PMS